

MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS
Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.314.625/0001-93

DECRETO Nº 2403, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

RE PROVIMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS INSTITUIDOS PELA LEI Nº 891/06, E SUAS ALTERAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Prudente de Moraes – MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 69, inciso VIII, e com o objetivo de prover cargos em comissão criados pela Lei nº 891, de 20/12/06, e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores, abaixo relacionados, designados para exercerem os seguintes cargos em comissão:

NOME	CPF:	CARGO
José Evangelista Santos	012.202.206-80	Secretário Municipal de Saúde
José Carlos de Souza	187.464.706-20	Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Estradas
Demilson Vicente Pereira	952.539.046-20	Assessor Contábil
Leandro Henrique do Nascimento	012.439.016-16	Controlador Interno
Everaldo Fonseca Machado	861.930.406-25	Secretário Municipal da Fazenda
Cheila Reis de Souza	646.845.986-91	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Samara Fernandes da Silva	112.254.646-76	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Alan de Assunção Valadares	040.069.586-33	Procurador Geral
Braulio Henrique de Souza Pereira	072.138.026-31	Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Ronaldo Expedito Martins Junior	056.598.136-66	Assessor Técnico Nível Médio
Welington Duarte França	434.302.016-91	Coordenador de Pessoal e Recursos Humanos
Dionilio Evangelista Junior	135.316.076-93	Coordenador de Comunicação, Convênios e Planejamento
Helbert Alves	024.808.956-02	Coordenador de Material e Patrimônio
Márcio José Luciano	003.091.636-41	Coordenador de Compras, Abastecimento e Almoxarifado
Fabiane de Almeida Epifânio	081.673.406-27	Coordenadora Geral de Atenção Primária a Saúde
Silvia Andrea de Souza Rievert	028.409-966-00.	Coordenadora de Medicina Preventiva
Vagner Rodrigues de Araújo	091.944.356-77	Coordenador Médico-Ambulatorial e Saúde
Vânia Valéria Santos	660.820.306-30	Coordenador de Vigilância à Saúde
Marcos Vinícios B de Oliveira	501.058.416-68	Coordenador de Transporte, Oficina e Manutenção
Márcio José da Silva	291.487.406-59	Coordenador de Obras Públicas e Estradas



MUNICIPIO DE PRUDENTE DE MORAIS
Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.314.625/0001-93

Silvana Moreira Severiana	039.038.846-77	Coordenadora de Trabalho e Convênios Sociais
Ana Paula Magalhães dos Reis Bento	056.114.296-37	Assessor Técnico Nível Médio
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado	045.430.426-97	Assessor Técnico Nível Médio
Claudiney Araújo	819.452.726-00	Assessor Técnico Nível Médio
Marleide Alves da Silva	861.703.846-20	Coordenadora de Contabilidade
Flávia Marques de Freitas	046.806.376-50	Coordenadora de Ecologia, Reflorestamento e Meio Ambiente
Vanderson Claudio Borba	048.809.156-02	Assessor Técnico Nível Médio
Rosilene dos Santos Silva	455.747.406-30	Assessor Técnico Nível Médio
Vander Lucio Borba	720.381.956-68	Coordenador de Saneamento
Gilda da Conceição Rodrigues de Freitas	501.059.576-15	Assessora Parlamentar
Gilson Mendes de Oliveira	717.788.456-49	Coordenador de Urbanismo e Habitação
Elisangela Afonso Rodrigues	076.581.596-62	Assessor Técnico Nível Médio
Bárbara Regina Pereira Leite	069.643.336-22	Coordenadora de Ação Social e Apoio a Instituições Sociais
Pollyana Gonçalves	085.527.736-00	Coordenadora de Tributação, Arrecadação e Fiscalização
Júlio César de Matos	030.979.896-50	Diretor da Escola Municipal Jeliomar Brandão
Cintia Santana de Souza	012.069.246-59	Vice-diretora da Escola Municipal Jeliomar Brandão
Magda Aparecida Gonçalves de Souza	033.035.636-40	Diretora do Centro de Educação Infantil Municipal Quinca Ramalho
Márcia Aparecida Costa D'Ascensão	952.581.676-15	Diretora do CEMEI Maria da Conceição Fonseca Machado
Cátia Rocha Brandão Martins	711.184.036-49	Diretora da Creche Municipal Dona Chica
Érika Aparecida Alves Tavares	067.527.796-51	Diretora da Escola Municipal Laerte Fraga
Adriana Maria de Souza	541.351.506-59	Diretora da Escola Municipal Tia Quinota

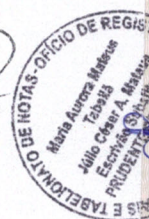
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retro a 1º de janeiro de 2021.

Prudente de Moraes – MG, 4 de janeiro de 2021.

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 04/01/2021

Jocimar César Brandão
Prefeito



Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Prudente de Moraes

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
elaborada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.

Prudente de Moraes/MG, 05/01/2021, *Fernanda A. Rodrigues*

SELO CONSULTA: DZ689808

CODIGO SEGURANÇA: 1739888281236498

Quantidade de atos praticados:

(s) praticada(s) por: Fernanda Alves Rodrigues - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 5,82 - T.F.: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,74 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.trjmg.gov.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAR584436